




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**  
**CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427**  
**Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA**  
**JUSTIFICATIVA PARA PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 010/2020**

Optamos por realizar o Procedimento de Adesão da Ata de Registro de Preços da Concorrência Nº 010/2020, que tem por objeto: Registro de preço, tendo por objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender as necessidades das diversas secretarias de Palmeirândia - MA. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I. Já que a mesma apresenta em sua estrutura itens que atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Arame – MA, e que notoriamente já realizamos uma análise minuciosa das peças que foram fundamentadas na Lei 8.666/93, Art. 15, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. JUSTIFICO, que o procedimento de adesão irá nos proporcionar com maior agilidade a contratação dos serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças, fazendo assim com que possamos concluir serviços de interesse da Prefeitura Municipal Arame – MA.

Mediante a necessidade de resolvermos a deficiência dos serviços mencionados da forma mais rápida possível; e da disponibilidade da Ata de Registro de Preços da diversas secretarias de Palmeirândia - MA, que atende claramente as nossas pretensões, opino para que seja feito o levantamento de existência de Créditos Orçamentários para atender as respectivas despesas conforme pesquisas de preços balizadas com a Ata de Registro de Preços. E que seja dado prosseguimento as fases sequencias da futura adesão da Ata de Registro de preços em questão.

**ARAME - MA, 12 de Julho de 2021**

  
**PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO**  
Sec. de Obras e Urbanismo